



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 123/2021

NONO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.513.873/0001-51, com sede na Avenida Del Rey, nº 111, Torre A, Salas 506, 704, 705 e 706, bairro Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP 30775-240, neste ato representado pelo sócio Diretor Sérgio Lúcio Cardoso, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PREGÃO PRG nº 011/2021 – PRC 022/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO E NÃO EXCLUSIVO DE USO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA GESTÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 08/04/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Ficha 289 – Recurso 1.500.000.1001.

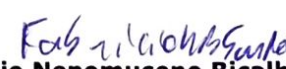
Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

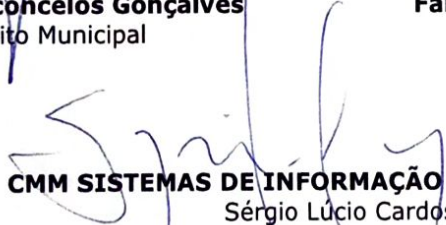
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 08 de abril de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE


CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Sérgio Lúcio Cardoso
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____